Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
11275	SM	Secretário Municipal	Livre provimento pelo Prefeito	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte		Secretário Municipal	Livre provimento pelo Prefeito	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	
11338	SAD	Secretário-adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte		Secretário-adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Gabinete do Secretário	
17573	SAD	Secretário Executivo Adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte		Secretário Executivo Adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	
11348	CHG	Chefe de Gabinete	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte		Chefe de Gabinete	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Gabinete do Secretário	
20980	CDA-5	Chefe de Assessoria Jurídica I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e restrito a ocupantes da carreira de Procurador do Município.	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	5	Chefe de Assessoria Jurídica I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 e restrito a ocupantes da carreira de Procurador do Município	Assessoria Jurídica	5
20959	CDA-5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	5	Chefe de Assessoria I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	5
20981	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	4
20982	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	4
20983	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
20984	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
20985	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
20986	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Jurídica	3
20987	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	3
20988	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	3
20989	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	3
20991	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
20992	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	1
20990	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Assessoria Técnica	1
Total de CDAs-Unitários					**42**	**Total de CDAs-Unitários**			**42**

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Transportes Públicos - DTP

Vaga	Símbolo	Situação Atual			Situação Nova				
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
20993	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Transportes Públicos	5
20994	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Estudos Projetos e Eventos, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Estudos Projetos e Eventos	4
20995	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Inspeção e Fiscalização, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Inspeção e Fiscalização	4
20996	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado	4
20997	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Transporte Escolar Gratuito, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Transporte Escolar Gratuito	4
20998	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Estudos Projetos e Eventos, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Estudos Projetos e Eventos	3
20999	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Inspeção e Fiscalização, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Inspeção e Fiscalização	3
21000	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Estudos Projetos e Eventos, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Estudos Projetos e Eventos	2
21001	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado, do Departamento de Transportes Públicos, da Secretaria Executiva de Mobilidade e Transito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado	2
Total de CDAs-Unitários					**31**	**Total de CDAs-Unitários**			**31**

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Administração e Finanças - DAF

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
21002	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	5
21003	CDA-4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Administração e Finanças	4
21004	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	4
21005	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Finanças	4
21008	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	3
21009	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	3
21006	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Finanças	3
21007	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Finanças	3
21010	CDA-2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Chefe de Equipe I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21011	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21012	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21013	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21014	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21015	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21016	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21017	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	2
21018	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	1
21019	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	1
21020	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão Administrativa, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão Administrativa	1
Total de CDAs-Unitários					**48**	**Total de CDAs-Unitários**			**48**

Anexo II - Quantidade de Cargos de Provimento em Comissão e de CDAs da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Símbolo	CDAs-Unitários	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade	Total de CDAs-unitários	Quantidade	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	0	0	0	0
CDA-5	5	4	20	4	20
CDA-4	4	9	36	9	36
CDA-3	3	13	39	13	39
CDA-2	2	10	20	10	20
CDA-1	1	6	6	6	6
TOTAL		**42**	**121**	**42**	**121**